

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**  
**DECISÃO DO CADE**  
**ABOTEC**

São Paulo, 11 de março de 2015.

Muito tem se especulado a respeito de recente decisão do Comitê de Análise e Desenvolvimento Econômico – CADE. Inclusive, na tentativa de manchar a imagem irretorquível de nossa Associação que, como é de conhecimento de todos, há anos tem se dedicado a defesa intransigente dos interesses de seus associados, ou seja, de você ortesista/protesista. Algumas pessoas desinformadas - ou mal intencionadas - se permitem fazer infelizes e colocações sobre assunto que desconhecem.

Pois bem, meus Caríssimos Associados, é hora de esclarecer o que de fato aconteceu – e vem acontecendo - e com isso por termo às especulações de pessoas maliciosas que tem o único intuito de macular a imagem da nossa Associação.

Pedimos a todos que leiam atentamente todo teor desse importante esclarecimento.

Por volta de 1993/1994, **a pedido do Poder Público do Estado de São Paulo e de outros órgãos**, que necessitavam de um instrumento para estabelecer o preço dos produtos em suas licitações e também com vistas a ensinar nossos associados ortesista/protesista a calcular o custo das órteses e próteses sob medida, a ABOTEC ofereceu um curso nesse sentido. Curso que foi desenvolvido em parceria com o SEBREA e ministrado em São Paulo.

Como material de apoio ao curso foi fornecida uma planilha em que ensinava os ortesistas/protesistas a efetuar o cálculo desses custos mínimos.

Em 1994 depois dessa capacitação, houve quatro licitações (pregões presenciais e convites) realizadas por Gerências do INSS no Estado de São Paulo em que algumas ortopedias, principalmente de São Paulo participaram e ofereceram seus lances/preços muitos semelhantes e até mesmo iguais utilizando-se como parâmetro essa planilha de custo.

Em razão da similaridade/igualdade dos lances, as gerências executivas do INSS acabaram cancelando as licitações, após a gerência executiva de Bauru ou de São João da Boa Vista, suspeitar de que teria havido

uma combinação de preços entre as ortopedias, para que o resultado das licitações terminasse em sorteio.

Além do cancelamento de todas essas licitações, o gerente do INSS denunciou as ortopedias ao Ministério Público Federal e ao CADE.

O procurador que recebeu a denúncia no CADE, entendeu que havia **suspeita** de combinação de preços e, por consequência, tentativa de formação de cartel entre as ortopedias e, **em virtude da ABOTEC haver elaborado a tabela de preço mínimo**, de maneira absolutamente equivocada, entendeu que nossa Associação teria contribuído para a formação desse cartel.

Esse o ponto crucial que precisa ser esclarecido.

**A ABOTEC foi incluída entre os denunciados, única e exclusivamente, por haver elaborado essa planilha de custos.**

Não tem e nem nunca teve qualquer participação nas licitações que deram origem à denúncia ou envolvimento com as licitações em questão! Nem mesmo o INSS fez qualquer acusação contra a ABOTEC.

Ou seja, nossa Associação por ter atendido uma solicitação do Poder Público que não tinha base para fixação dos preços em seus editais; por ter oferecido um curso de capacitação com o fornecimento da planilha de custos de órtese e prótese, foi e está sendo acusada de contribuir, com um cartel que s.m.j, nunca existiu.

O próprio Poder Público tem uma tabela de preços mínimos que é a conhecida Tabela do SUS. A própria OAB tem uma tabela que **obriga** os advogados a cobrar preços mínimos pelos serviços prestados, inclusive sob pena de infração ética. Categorias como jornalistas, médicos, engenheiros e contadores também tem tabelas de preços mínimos.

E a ABOTEC, que sequer elaborou uma tabela de preços mínimos, mas sim disponibilizou dentro de um curso uma planilha de custos para cálculo de órteses e próteses, foi e está sendo injustamente acusada de contribuir para a formação de cartel.

E, única e exclusivamente, por esse fato, a ABOTEC continua respondendo no CADE junto com as outras ortopedias denunciadas. As ortopedias **por uma suposta combinação de preço que sequer existiu** e a ABOTEC por ter facilitado essa suposta combinação com a elaboração planilha de custos.

O que se vê, na verdade, é a total incongruência entre o entendimento do CADE e a participação da ABOTEC na situação. Porém, é a ABOTEC que aparece na mídia e nas notícias como se fosse responsável por um ilícito que não cometeu. Como se estivesse envolvida em algum tipo de procedimento ilegal.

Pior! Pessoas mal informadas e inescrupulosos tem se servido de meias verdades, na tentativa de denegrir a reputação e imagem ilibada de nossa Associação. Reputação conquistada por todos nós Ortesistas/Protesistas com muito esforço e suor, dessa diretoria e de todas que a antecederam, ao longo dos mais de 25 anos de existência.

E isso em hipótese alguma permitiremos que aconteça!

Como se verifica, - e, tudo que está sendo informado pode ser constatado por meio de consulta no processo junto ao CADE - a ABOTEC nunca se envolveu em qualquer tipo de ilegalidade.

Há mais.

O processo no CADE, que na realidade se trata de um procedimento administrativo, **ainda não terminou** e, atualmente, encontra-se em fase de recurso, sendo certo que a ABOTEC entrou com seu recurso, denominado, embargos de declaração.

Assim apesar da decisão provisória do CADE que condenou a ABOTEC no pagamento de multa exorbitante e também impôs sanções também às ortopedias denunciadas, **não foi finalizado e a decisão ainda não tem eficácia**. Desta forma, nem a ABOTEC, nem as ortopedias que foram denunciadas, na atual fase processual, podem sofrer qualquer tipo de penalização, impedimento ou discriminação.

Mesmo porque o procedimento do CADE é **administrativo**, e caso se encerre com decisão desfavorável à nossa ABOTEC, estamos prontos para buscar na JUSTIÇA a revisão dessa injusta decisão até as últimas instâncias.

Essa é a realidade dos fatos que lhes precisava ser esclarecida.

Por fim, aproveitamos para lhes informar que nosso departamento jurídico, por meio do e-mail [juridico@abotec.org.br](mailto:juridico@abotec.org.br) ou celular (11) 98838 4558, está à inteira disposição de todos os associados para prestar qualquer esclarecimento complementar sobre esse caso.

Certos do entendimento de todos, deixamos registrado nosso agradecimento pelo costumeiro apoio.

Atenciosamente.

Diretoria da ABOTEC